Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/01/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 94 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretária Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando que seja realizado a troca de lâmpadas na praça do bairro, localizada na Rua da Bandeira, esquina com a Rua Siqueira Campos, no bairro Caravelle.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 21 de janeiro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação:

Venho por meio desta indicar a necessidade urgente de troca das lâmpadas na referida praça, a fim de garantir maior segurança, bem-estar e conforto aos moradores e frequentadores.

A iluminação pública adequada é fundamental para evitar situações de insegurança, especialmente no período noturno, além de proporcionar uma melhor visibilidade para aqueles que utilizam o local para atividades recreativas, esportivas e sociais. A troca das lâmpadas, que se encontram em mau estado de conservação, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Diante disso, solicito a análise e providências necessárias para a substituição das lâmpadas da praça do bairro Caravelle, promovendo um ambiente mais seguro e acessível para todos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA